



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

FUNDAMENTO: ART. 75, INCISO (II), DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, por meio da Coordenadoria de Compras e Licitações, sediada à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Parque Interlagos, Aguai-SP, CEP: 13863-230, realizará contratação direta, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste documento.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 19/06/2026, às 23:59 horas, via e-mail.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: cpd@aguai.sp.gov.br

LINK DA CONTRATAÇÃO: <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao>

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento, instalação, configuração, testes, ativação e suporte técnico inicial de sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), compreendendo a implantação de infraestrutura, instalação de câmeras, equipamentos de gravação, dispositivos de armazenamento, acessórios, cabeamento e demais componentes necessários ao pleno funcionamento da solução, destinados ao monitoramento e à segurança patrimonial dos seguintes locais: Garagem Municipal, Paço Municipal da Prefeitura de Aguai e prédio do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa especializada para instalação e configuração de sistema de monitoramento por vídeo (CFTV) na Garagem Municipal. O serviço compreende a instalação física e o direcionamento de 18 câmeras IP com tecnologia Full-Color Inteligente nas áreas comuns e perímetro,	Serviço	01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	além de 01 câmera IP com leitura automática de placas (LPR) no portão de acesso principal. A infraestrutura inclui a montagem de 01 Switch de 24 portas PoE para dados e alimentação dos dispositivos, e o gerenciamento centralizado em 01 Gravador Digital de Vídeo em Rede (NVD) de 32 canais. A contratada responderá pelo cabeamento, fixação dos equipamentos, configuração do sistema de gravação e liberação do acesso remoto, entregando todo o sistema ciberseguro, testado e em perfeito funcionamento.		
2	Contratação de empresa especializada para instalação e configuração de sistema de monitoramento por vídeo (CFTV) no Paço Municipal. O serviço compreende a instalação física e o direcionamento de 22 câmeras IP com tecnologia Full-Color Inteligente nas áreas comuns e setores internos, além da montagem de 01 Switch de 24 portas PoE para a distribuição de dados e alimentação centralizada dos dispositivos. O gerenciamento e o armazenamento das imagens serão centralizados em 01 Gravador Digital de Vídeo (DVR ou NVR) de 32 canais compatível com tecnologia IP. A contratada responderá pelo cabeamento, fixação dos equipamentos, configuração do sistema de gravação e liberação do acesso remoto, entregando todo o sistema ciberseguro, testado e em perfeito funcionamento.	Serviço	01
3	Contratação de empresa especializada para instalação e configuração de sistema de monitoramento por vídeo (CFTV) no prédio do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). O serviço compreende a instalação física e o direcionamento de 10 câmeras IP com tecnologia Full-Color Inteligente nas áreas comuns e salas de atendimento, além da montagem de 01 Switch de 16 portas PoE para a distribuição de dados e alimentação centralizada dos dispositivos. O gerenciamento e o armazenamento das imagens serão centralizados em 01 Gravador Digital de Vídeo (DVR ou NVR) de 16 canais compatível com tecnologia IP. A contratada responderá pelo cabeamento, fixação dos	Serviço	01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	equipamentos, configuração do sistema de gravação e liberação do acesso remoto, entregando todo o sistema ciberseguro, testado e em perfeito funcionamento.		

2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 2.1. O serviço será executado conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência em anexo.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 3.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, por servidor vinculado à secretaria requisitante ou ao respectivo Almoarifado Municipal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 3.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 3.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo de recebimento definitivo.
- 3.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 3.5. No caso de controvérsia sobre a execução do serviço, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do serviço, para efeito de liquidação e pagamento.
- 3.6. O prazo para a solução, pelo fornecedor, de inconsistências na execução do serviço ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 3.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do serviço.

Liquidação

- 3.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.](#)
- 3.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.](#)
- 3.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 3.9.1. o prazo de validade;
- 3.9.2. a data da emissão;
- 3.9.3. os dados da autorização de fornecimento e do órgão requisitante;
- 3.9.4. o valor a pagar; e
- 3.9.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 3.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 3.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.12. A Administração deverá realizar consultas para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 3.13. Constatando-se, junto ao SICAF ou outros sítios eletrônicos oficiais, a situação de irregularidade do fornecedor, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração.
- 3.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 3.15. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão do ajuste nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 3.16. Havendo a efetiva execução do serviço, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do ajuste, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF;

Prazo de pagamento

3.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 7º, §3º [Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023](#).

3.17.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.18. No caso de atraso pela Administração, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

3.9. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

3.10. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4. DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (e-mail), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste documento.

4.2. O presente **AVISO** ficará **ABERTO PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) DIAS ÚTEIS**, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município e no site do Município, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: cpd@aguai.sp.gov.br, fazendo referência ao objeto de contratação.

4.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/06/2026 às 23h59min.

4.4. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Aviso ou em modelo próprio que contenham as informações mínimas de identificação da empresa discriminadas no Anexo I.

4.5. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas, julgando-se pela sua desclassificação.

5. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Ficam dispensados os documentos para fins de habilitação, com fundamento no art. 8º, §1º do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

6.2. A(s) aquisição(es) será(ão) atendida pela(s) seguinte(s) dotação(es):

Unidade	Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	Classificação da Despesa	Elemento de despesa	Dotação

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Poderá o Município revogar o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. O Município deverá anular o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, reembolso, restituição.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Aguai, 15 de junho de 2026.

Alan dos Santos

Secretário Municipal de Administração

**RAZÃO SOCIAL: CNPJ: ENDEREÇO:
TELEFONE / CELULAR: EMAIL:**

**ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento, instalação, configuração, testes, ativação e suporte técnico inicial de sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), compreendendo a implantação de infraestrutura, instalação de câmeras, equipamentos de gravação, dispositivos de armazenamento, acessórios, cabeamento e demais componentes necessários ao pleno funcionamento da solução, destinados ao monitoramento e à segurança patrimonial dos seguintes locais: Garagem Municipal, Paço Municipal da Prefeitura de Aguai e prédio do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa especializada para instalação e configuração de sistema de monitoramento por vídeo (CFTV) na Garagem Municipal. O serviço compreende a instalação física e o direcionamento de 18 câmeras IP com tecnologia Full-Color Inteligente nas áreas comuns e perímetro, além de 01 câmera IP com leitura automática de placas (LPR) no portão de acesso principal. A infraestrutura inclui a montagem de 01 Switch de 24 portas PoE para dados e alimentação dos dispositivos, e o gerenciamento centralizado em 01 Gravador Digital de Vídeo em Rede (NVD) de 32 canais. A contratada responderá pelo cabeamento, fixação dos equipamentos, configuração do sistema de gravação e liberação do acesso remoto, entregando todo o sistema ciberseguro, testado e em perfeito funcionamento.	Serviço	01
2	Contratação de empresa especializada para instalação e configuração de sistema de monitoramento por vídeo (CFTV) no Paço Municipal. O serviço compreende a instalação física e o direcionamento de 22 câmeras IP com tecnologia Full-Color Inteligente nas áreas comuns e setores internos, além da montagem de 01 Switch de 24 portas PoE para a distribuição de dados e alimentação centralizada dos dispositivos. O gerenciamento e o armazenamento das	Serviço	01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	imagens serão centralizados em 01 Gravador Digital de Vídeo (DVR) de 32 canais compatível com tecnologia IP. A contratada responderá pelo cabeamento, fixação dos equipamentos, configuração do sistema de gravação e liberação do acesso remoto, entregando todo o sistema ciberseguro, testado e em perfeito funcionamento.		
3	Contratação de empresa especializada para instalação e configuração de sistema de monitoramento por vídeo (CFTV) no prédio do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). O serviço compreende a instalação física e o direcionamento de 10 câmeras IP com tecnologia Full-Color Inteligente nas áreas comuns e salas de atendimento, além da montagem de 01 Switch de 16 portas PoE para a distribuição de dados e alimentação centralizada dos dispositivos. O gerenciamento e o armazenamento das imagens serão centralizados em 01 Gravador Digital de Vídeo (DVR) de 16 canais compatível com tecnologia IP. A contratada responderá pelo cabeamento, fixação dos equipamentos, configuração do sistema de gravação e liberação do acesso remoto, entregando todo o sistema ciberseguro, testado e em perfeito funcionamento.	Serviço	01

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ ()

Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objetos do presente ajuste, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos, nos valores acima propostos todos os encargos operacionais e tributos devidos.

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de sessenta (60) dias.

Declaramos que os preços propostos são expressos em reais e serão fixos e irrevogáveis.

Declaramos que o preço proposto compreende todas as despesas como, mão de obra e encargos sociais – inclusive adicional de insalubridade, seguros, e demais encargos necessários, ferramentais e equipamentos, tributos federais, estaduais e municipais, atentando as especificações técnicas contidas neste Aviso de Contratação Direta, necessários à perfeita execução do objeto, assim como sua remuneração e lucro.

Declaramos aceitar, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta em referência e em seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)